

EDITAL Nº 48/2023 **Mandato 2021/2025**

Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização do Cortejo de Carnaval do Caniço 2023, **ficará interdito o trânsito automóvel, no dia 21 do mês corrente, segundo horário e itinerário abaixo discriminado:**

Dia 21 – Cortejo de Carnaval do Caniço 2023, a partir das 13H00 até a finalização da mesma – saída do Cortejo pela Estrada Ponta da Oliveira (junto ao Hotel Quinta Splêndida) subindo até à Igreja, passando pela Rua João Paulo II até à Estrada João Gonçalves Zarco e descendo pela Rua Dr. Francisco Peres.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 20 de fevereiro de 2023

O Vereador, ⁽¹⁾

Dúlio Gil Alves Freitas

DF/af

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.